



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018



“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”.

DATA: 22.01.18

ABERT: 05.02.18

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018.

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de fevereiro de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 285.009,45 (duzentos e oitenta e cinco mil e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 05/02/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 11/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 05 de fevereiro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 11/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 05 de fevereiro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
- h) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;**

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.11.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.12. Disposições gerais referentes às propostas:

7.12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro, será considerado específico e válido.

7.13. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.



VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).



8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.



8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata de registro de preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sito à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida- PR.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



13.3. O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas na ata, para a Aceitação definitiva.

13.4. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que seja considerado inadequado pelo Município.

13.5. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.6. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

13.7. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12(doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

13.8. A empresa deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.9. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A contratada deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. O município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

14.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;**

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	941
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	942
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	943
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	944
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	945
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	946
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	947
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	000	948
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	000	949
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.01.99	496	950
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.065	3.3.90.30.01.99	496	951
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	952
07.01	Depto. Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.30.01.99	000	962
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01.99	000	953
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01.99	000	954
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01.99	000	955
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01.99	000	956
10.01	FUMAS	10.001.08.241.0014.2.112	3.3.90.30.01.99	000	957
10.01	FUMAS	10.001.08.244.0023.2.116	3.3.90.30.01.99	000	958
10.02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	959
10.02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.243.0022.2.076	3.3.90.30.01.99	000	960
11.01	Depto. Meio Ambiente	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	961

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II- JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens objeto desse termo de Referência, se faz necessário para a manutenção dos veículos, máquinas rodoviárias e agrícolas, caminhões e ônibus escolares do Município, para que estes estejam em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o bom andamento dos serviços realizados por estes equipamentos.

2.2. A lubrificação da frota de veículos e máquinas, é ação obrigatória para a manutenção dos mesmos, causando prejuízos maiores caso não ocorra, por esse motivo deve-se ter os itens disposição para serem utilizados sempre que necessário.

III- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	Código PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	180	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	212,00	38.160,00
02	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20	171,00	18.810,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
03	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210,67	10.533,50
04	100	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	204,33	20.433,00
05	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	203,33	10.166,50
06	30	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	272,33	8.169,90
07	80	BLD	15813	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FINAIS, FREIOS UMIDOS, CONVERSOR DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	322,47	25.797,60
08	3	TBR	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.408,00	7.224,00
09	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	10,01	2.002,00
10	100	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	13,90	1.390,00
11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	272,50	27.250,00
12	50	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP	214,67	10.733,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				(AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	338,33	3.383,30
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	638,83	12.776,60
15	50	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	66,67	3.333,50
16	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAA ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	80,17	1.603,40
17	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	214,33	17.146,40
18	20	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	269,00	5.380,00
19	10	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOLIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	357,67	3.576,70
20	15	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	542,67	8.140,05
21	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	283,20	11.328,00
22	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	73,50	1.102,50
23	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	162,50	2.437,50
24	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	440,00	13.200,00
25	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	391,97	3.919,70
26	20	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO	198,00	3.960,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS		
27	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	322,53	3.225,30
28	50	CX	17715	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	196,53	9.826,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					285.009,45	

IV – QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.1. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), órgão que fiscaliza a qualidade industrial dos filtros lubrificantes, ar e de combustíveis, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE, obedecidas as descrições deste Anexo I.

4.2. As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá o Pregoeiro diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produtos não-conformes com relação a qualidade.

V – DAS AMOSTRAS

5.1. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item.

5.1.2. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, uma das seguintes comprovações:

5.2.1. Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5.2.2. Prova de registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo;

5.2.3. Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa nº 31/09 do IBAMA e Lei Federal nº 6.938/81, conforme estabelecido pelo IBAMA.

VI- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sito á Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida- PR.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.3. O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas na ata, para a Aceitação definitiva.

6.4. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que seja considerado inadequado pelo Município.

6.5. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6.6. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

6.7. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12(doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

6.8. A empresa deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

6.9. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº11/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 11/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 11/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 11/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PRAZO: de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	941
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	942
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	943
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	944
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	945
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	946
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	947
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	000	948
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	000	949
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.01.99	496	950
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.065	3.3.90.30.01.99	496	951
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	952
07.01	Depto. Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.30.01.99	000	962
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01.99	000	953
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01.99	000	954
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01.99	000	955
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01.99	000	956
10.01	FUMAS	10.001.08.241.0014.2.112	3.3.90.30.01.99	000	957
10.01	FUMAS	10.001.08.244.0023.2.116	3.3.90.30.01.99	000	958
10.02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	959
10.02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.243.0022.2.076	3.3.90.30.01.99	000	960
11.01	Depto. Meio Ambiente	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	961

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X**.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 11/2018**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sito à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida- PR.

Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta ATA deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Terceiro: O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas na ata, para a Aceitação definitiva.

Parágrafo Quarto: O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que seja considerado inadequado pelo Município.

Parágrafo Quinto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Sexto: A Detentora deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

Parágrafo Sétimo: O objeto desta ata terá seu preço registrado pelo prazo de 12(doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Oitavo: A empresa deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

Parágrafo Nono: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo: Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I – Termo de Referencia do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Décimo Primeiro: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo Segundo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 11/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 285.009,45. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **5220/2018**

Título Publicação PP 11/2018 óleo lubrificante

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 22/01/2018 14:20

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida

✦ Licitação - CIS

 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 11-2018 -
óleos Lubrificantes.pdf
114,08 KB

Data de publicação

 23/01/2018 Terça-feira

R\$ 90,00

Faturada

22/01/18
14:28Nº da Edição do Diário:
10114Histórico

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fono/Fax (46) 3263-1429
CEP 85.555-000 E-Mail: etb@pmp.pr.gov.br Palmas Paraná

DECRETO N.º 3.387/2017

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Cronograma Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2018

O Prefeito do Município de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.510/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal n.º 2.534/2017 – Lei Orçamentária Anual, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/00 e demais legislações que disciplinam a matéria:

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral, para o Exercício Financeiro de 2018, na forma dos Anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal n.º 2.534, de 23/11/2017, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/00.

Artigo 3º - O Cronograma Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação, poderão ser feitos mensalmente visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - A utilização dos créditos orçamentários liberados pelas unidades orçamentárias, para fins de emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura dos compromissos a serem assumidos.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmas em, 04 de Dezembro de 2017.

Kosmos Panayotis Nicolau
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal



ANEXOS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2017 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2017 (LRF, Art. 13)

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	29.708.450	29.708.450	29.708.450	29.708.450	29.708.450	29.708.450	178.251.300
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.606.600	4.606.600	4.606.600	4.606.600	4.606.600	4.606.600	27.839.800
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.049.833	1.049.833	1.049.833	1.049.833	1.049.833	1.049.833	6.299.800
RECEITA AGROPECUÁRIA	68.000	68.000	68.000	68.000	68.000	68.000	408.000
RECEITA INDUSTRIAL	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	384.000
RECEITA DE SERVIÇOS	648.567	648.567	648.567	648.567	648.567	648.567	3.891.340
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.931.438	21.931.438	21.931.438	21.931.438	21.931.438	21.931.438	131.588.627
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.233	127.233	127.233	127.233	127.233	127.233	762.860
DEDUÇÃO FUNDEB	1.894.000,00	1.894.000,00	1.894.000,00	1.894.000,00	1.894.000,00	1.894.000,00	11.364.000
RECEITAS DE CAPITAL	6.005.100,25	6.005.100,25	6.005.100,25	6.005.100,25	6.005.100,25	6.005.100,25	36.030.615
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000
ALIENACÃO DE BENS	127.763,33	127.763,33	127.763,33	127.763,33	127.763,33	127.763,33	768.860
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.874.201,59	4.874.201,59	4.874.201,59	4.874.201,59	4.874.201,59	4.874.201,59	29.128.210
PROVISÕES	23.135,33	23.135,33	23.135,33	23.135,33	23.135,33	23.135,33	138.812
TOTAL DAS RECEITAS	34.016.666,67	34.016.666,67	34.016.666,67	34.016.666,67	34.016.666,67	34.016.666,67	204.100.000

Kosmos Panayotis Nicolau
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

Ezequiel Heckler Soulaty
EZEQUIEL HECKLER SOULATY
Controlador GRCPR 0367200-0

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2018 (Art. 8 DA LRF)

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	29.132.100	29.132.100	29.132.100	29.132.100	29.132.100	29.132.100	174.792.000
DESPESA DE ENCARGOS SOCIAIS	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	67.956.400
Despesas Operacionais	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	11.326.067	67.956.400
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.440.000
Despesas Diretas	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.440.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	87.398.200
Despesas Indiretas	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	14.566.033	87.398.200
DESPESAS DE CAPITAL	7.824.567	7.824.567	7.824.567	7.824.567	7.824.567	7.824.567	46.947.400
INVESTIMENTOS	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	41.147.400
Despesas Diretas	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	6.857.800	41.147.400
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	486.957	486.957	486.957	486.957	486.957	486.957	2.920.000
Despesas Indiretas	486.957	486.957	486.957	486.957	486.957	486.957	2.920.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	5.400.000
Despesas Diretas	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	5.400.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
TOTAL DAS DESPESAS	33.956.667	33.956.667	33.956.667	33.956.667	33.956.667	33.956.667	204.100.000

Kosmos Panayotis Nicolau
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

Ezequiel Heckler Soulaty
EZEQUIEL HECKLER SOULATY
Controlador GRCPR 0367200-0

Salmo 88

SENHOR Deus da minha salvação,
diante de ti tenho clamado de dia
e de noite.

Chegue a minha oração perante a
tua face, inclina os teus ouvidos ao
meu clamor;

Porque a minha alma está cheia de
angústia, e a minha vida se aproxi-
ma da sepultura.

Estou contado com aqueles que des-
cem ao abismo; estou como homem
sem forças.

Livre entre os mortos, como os feri-
dos de morte que jazem na sepul-
tura, dos quais te não lembras mais, e
estão cortados da tua mão.

Puseste-me no abismo mais profun-
do, em trevas e nas profundezas.

Sobre mim pesa o teu furor; tu
me afligiste com todas as tuas on-
das. (Selá.)

Alongaste de mim os meus conheci-
dos, puseste-me em extrema abomi-
nação para com eles. Estou fechado,
e não posso sair.

A minha vista desmaia por causa da
aflição. SENHOR, tenho clamado a
ti todo o dia, tenho estendido para
ti as minhas mãos.

Mostrarás, tu, maravilhas aos mor-
tos, ou os mortos se levantarão e te
louvarão? (Selá.)

Será anunciada a tua benignidade
na sepultura, ou a tua fidelidade na
perdição?

Saber-se-ão as tuas maravilhas nas
trevas, e a tua justiça na terra do es-
quecimento?

Eu, porém, SENHOR, tenho clama-
do a ti, e de madrugada te esperarei
a minha oração.

SENHOR, porque rejeitas a minha
alma? Por que escondes de mim a
tua face?

Estou aflito, e prestes tenho estado
a morrer desde a minha mocidade;
enquanto soures os teus terrores, es-
tou perturbado.

A tua ardente indignação sobre
mim vai passando; os teus terrores
me têm retalhado.

Eles me rodeiam todo o dia como
água; eles juntos me sitiaram.

Desviaste para longe de mim ami-
gos e companheiros, e os meus co-
nhecidos estão em trevas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018 TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 06/02/2018, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, com cotas reservadas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e qual tem por objeto o "registro de preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para o Município de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 07/02/2018, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, com cotas reservadas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e qual tem por objeto o "registro de preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de serviços de levantamento topográfico de áreas rurais; localização e levantamento de lotes deste Município com memorial e ART; levantamento planialtimétrico e cadastro de curvas de nível e, levantamento de ruas/estradas para pavimentação", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recursos do Convênio 189/2017, firmado entre a Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento e – SEAB e o município de Manguairinha.**

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:

Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2018,

às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 22 de janeiro de 2018.

Publique-se

Téia Eliana Dutra Vilela

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada desta municipalidade, através de recursos do Contrato de Repasse 847234/2017, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Manguairinha.**

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:

Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2018,

às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 22 de janeiro de 2018.

Publique-se

Téia Eliana Dutra Vilela

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 285.009,45. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívica, 22 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 285.009,45. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 22 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017

DATA: 08/12/17 PRAZO DE ENTREGA: 10/01/18 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro visando o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, de acordo com o Plano de Trabalho.

O Município de Coronel Vívda-Paraná, comunica aos Interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-9, pelo valor total de R\$ 2.565.500,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos ao longo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2020. Conforme previsto no edital, no item 6, subitem 6.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vívda, 22 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 001 de 22/01/2018 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 042 de 21/11/2013 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e, Considerando a solicitação contida no Ofício nº 287/2017 de 14/09/2017 da Direção do Departamento de Saúde, solicitando nomeação de uma candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saúde para suprir necessidade junto a equipe, nº 02-Bairro São José Operário, em vista da exoneração a pedido de Lindair Quadros de Souza, Considerando que a candidata convocada no Edital nº. 035 de 16/10/2017, não comprovou, no momento da convocação para investir o cargo, os requisitos estabelecidos no subitem 1.1.3 do Edital de abertura nº. 042/2013 de 21/11/2013, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-EQUIPE ESF Nº 02 SÃO JOSÉ OPERÁRIO				
N.º	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional/Área de Atuação
1	5.º	LOURDES DE CASTILHOS	346	SEMS-Departamento de Saúde-Estratégia Saúde da Família-Equipe 02: São José Operário, para atender na área que compreende o Loteamento Francisco José Gugik, Loteamento Mãe Vívda e parte do Bairro Fleck, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, conforme determinado pela Direção do Depto de Saúde do Município.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 23(vinte e três) de janeiro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 do Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, Anexo I deste.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público Nº 042/2013, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847

de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 042 de 21/11/2013 e demais disposições legais vigentes. V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelviva.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018, 129.º da República e 63.º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL N.º 001 de 22/01/2018 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

1. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação:

No cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

2. 01(uma) foto 3x4,

3. Certidão de Casamento ou de Nascimento

4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

5. comprovação de residência que poderá ser feita através da apresentação de dois comprovantes: conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório, devendo, o primeiro comprovante de residência corresponder ao mês da publicação do edital de abertura do certame e o segundo do mês em que se der a posse;

6. Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

7. Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição.

8. Cédula de Identidade e CPF.

9. Folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

10. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

11. Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

12. O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

13. OBS. A não apresentação dos documentos acima por ocasião da nomeação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

EDITAL Nº 002/2018 de 22/01/2018 - CONCURSO PÚBLICO—Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretarias Municipal de Saúde, conforme solicitação contida no Ofício nº 122/2017 e,

Considerando que a candidata convocada para assumir o cargo, conforme Edital de Convocação nº. 024 de 17/07/2017, não comprovou, no momento da convocação para investir o cargo, os requisitos estabelecidos no Edital de abertura nº. 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(a) aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 23(vinte e três) de janeiro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em



das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

5077/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 285.009,45. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

5220/2018

Cruzeiro do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Estrada Ipiranga Lt 281-A e 282-A em Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

4739/2018

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção (pisos, tubos de concreto, mourão e escora de mourão) os quais serão utilizados nos trabalhos diários das diversas Secretarias deste município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 06 de fevereiro de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 22 de janeiro de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoiro/Comissão Permanente de Licitações.

5247/2018

Guarapuava

1 AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL" pelo motivo de retificações no Edital.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 19 de fevereiro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente Interino da Comissão de Licitações

4940/2018

1 AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA CIENTÍFICA E GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS EXISTENTES ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL" pelo motivo de retificações no Edital.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 20 de fevereiro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente Interino da Comissão de Licitações

4941/2018

Guaratuba

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Guaratuba

Eu, Roberto Cordeiro Justus, RG 5365806-7, Prefeito Municipal de Guaratuba, me comprometo a revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo de vigência (10 anos) ou adequar o Plano diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 02/08/2017 com contratação de consultoria, com recursos do município.

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão de aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em três vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Guaratuba, em 16 de novembro de 2017

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito Municipal

Compromissado

Wilson Bley Lioski

Superintendente do PARANACIDADE

Tomador do Compromisso

Testemunhas

Maria Carolina C. Huergo

Responsável pela implementação do PDM
(Arquiteta e Urbanista CAU-PR A55966-0)

Fausto André Motta

Superior imediato

Arquiteto Urbanista-CAU/PR 14352-9- Secretário Municipal de Urbanismo-
Secretário Municipal de Urbanismo

4861/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.009,45 (duzentos e oitenta e cinco mil e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A. 24/01/18

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:55
Para: 'luizmarcos@naclub.com.br'
Assunto: edital Pregão Presencial 11/2018 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 11-2018 - óleos Lubrificantes.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 11/2018 "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

Att; Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:55
Para: casadosfiltros@wln.com.br
Assunto: ENC: edital Pregão Presencial 11/2018 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 11-2018 - óleos Lubrificantes.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 11/2018 "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

Att; Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:56
Para: marcolinapecas@wln.com.br
Assunto: ENC: edital Pregão Presencial 11/2018 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 11-2018 - óleos Lubrificantes.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 11/2018 "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

Att; Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:56
Para: volnei@mecanicalibrelato.com.br; pamella@mecanicalibrelato.com.br
Assunto: ENC: edital Pregão Presencial 11/2018 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 11-2018 - óleos Lubrificantes.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 11/2018 "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

Att; Licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:57
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Assunto: ENC: edital Pregão Presencial 11/2018 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 11-2018 - óleos Lubrificantes.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 11/2018 "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

Att; Licitação

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 09:52
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".
Anexos: 11. Edital - Mural Pg Pr. nº 11-2018.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2018 as 09h00min.

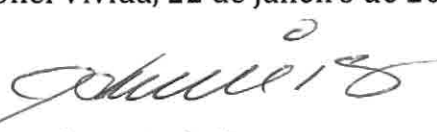
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.009,45 (duzentos e oitenta e cinco mil e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segueiro
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
22/01/18 a 05/02/18


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 14/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 05 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 12/2018, Licitação nº 11/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP	03.447.538/0001-37	SIM
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME	23.797.356/0001-01	SIM
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	10.814.503/0001-54	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

O representante da empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME, solicitou desclassificação do item 10, pois cotou produto de meio litro e o edital solicitada embalagem de 01 litro.

Em relação ao item 12, as empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP solicitaram desclassificação, pois o produto cotado não atende ao exigido no edital.

Em relação ao item 14, a descrição do edital solicita “OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)”; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 10W 40. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME, FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP para o item 14.

Em relação ao item 21, a descrição do edital solicita “OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS”; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 20W30. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP para o item 21.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	R\$ 40.645,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	R\$ 107.382,50
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	R\$ 73.727,50
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 221.755,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão constatou que as empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME, apresentou a certidão de tributos federais vencida em 16/12/2017 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitens 8.3 e 8.4, a mesma tem o direito de apresentar a certidão federal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Foi consultado o site da receita federal e constatado que a empresa possui certidão regular, sendo impressa uma segunda via, emitida com data de 31/01/2018 e com validade até 30/07/2018, sendo, portanto a empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME considerada HABILITADA.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP	03.447.538/0001-37	SIM
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME	23.797.356/0001-01	SIM
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	10.814.503/0001-54	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP	Vanderlei Luiz Henning	
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME	Valentin Vissoci de Aguiar	
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	Luiz Marcos Velani	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Licitações:

Fernandes

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro

[Signature]

IANA ROBERTA SCHMID

Equipe de Apoio

[Signature]

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Equipe de Apoio

[Signature]

[Signature]

[Signature]



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL			
Expedição: 22/01/2018	Homologação:	Situação: Aberta	

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	LUIZ MARCOS VELANI	EPP	Sim
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR	ME	Sim
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	VANDERLEI LUIZ HENNING	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		203,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		205,0000	0,99
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		205,0000	0,99
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		212,0000	4,43

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		145,5000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		149,0000	2,41
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		165,0000	13,40
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		171,0000	17,53

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	210,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		200,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		203,0000	1,50
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		210,0000	5,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		200,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		204,0000	2,00
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		204,0000	2,00
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		204,3300	2,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		200,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		203,0000	1,50
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		203,0000	1,50
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		203,3300	1,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, ÓLEOS BÁSICOS DE TECNOLOGIA SINTÉTICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		238,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		258,0000	8,40
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		260,0000	9,24
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		270,0000	13,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		241,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		249,0000	3,32
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		310,0000	28,63
Desclassificado	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			214,0000	-11,20
Motivo da Desclassificação: O representante da empresa solicitou desclassificação do item 07, pois o preço cotado foi para multifuncional, não atendendo ao edital.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, ÓLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.290,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		2.380,0000	3,93
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.400,0000	4,80
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		2.408,0000	5,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		8,5000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		8,7000	2,35
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		10,0000	17,65
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		10,0000	17,65

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		12,5000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		13,5000	8,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		13,7000	9,60
Desclassificado		DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		12,5000	-
Motivo da Desclassificação: O representante da empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, solicitou desclassificação do item 10, pois cotou produto de meio litro e o edital solicitada embalagem de 01 litro.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	ÓLEO ATF PARA CAIXA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI -DESGAS	BLD	272,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	220,0000	-
2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	229,0000	4,09
3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	259,0000	17,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,6700	-
	Desclassificado	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		214,0000	-0,31
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 12, as empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP solicitaram desclassificação, pois o produto cotado não atende ao exigido no edital.					
	Desclassificado	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		214,5000	-0,08
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 12, as empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP solicitaram desclassificação, pois o produto cotado não atende ao exigido no edital.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		245,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		310,0000	26,53
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		338,0000	37,96

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM	BLD	638,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	Desclassificado	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		375,0000	-
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 14, a descrição do edital contém "OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 10W 40. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP para o item 14.					
	Desclassificado	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		390,0000	4,00
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 14, a descrição do edital contém "OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 10W 40. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP para o item 14.					
	Desclassificado	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		540,0000	44,00
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 14, a descrição do edital contém "OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 10W 40. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP para o item 14.					
	Desclassificado	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		638,0000	70,13
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 14, a descrição do edital contém "OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 10W 40. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP para o item 14.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	49,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	65,0000	32,65
3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	66,6700	36,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-ÓLEOS, FARDO COM	FRD	80,1700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		50,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		70,0000	40,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		80,0000	60,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		184,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		199,0000	8,15
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		200,0000	8,70
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		214,3300	16,48

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM	UN	269,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		233,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		244,0000	4,72
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		265,0000	13,73
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		265,0000	13,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICO	CX	357,6700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		225,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		341,0000	51,56
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		355,0000	57,78
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		357,0000	58,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, AALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO	CX	542,6700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		477,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		497,0000	4,19
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		542,0000	13,63

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCL	GL	283,2000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Desclassificado	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	210,0000	-
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 21, a descrição do edital solicita "OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 20W30. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP para o item 21.			
Desclassificado	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	250,0000	19,05
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 21, a descrição do edital solicita "OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 20W30. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP para o item 21.			
Desclassificado	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	283,2000	34,86
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 21, a descrição do edital solicita "OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS"; porem todos os licitantes participantes alegaram que não existe produto com esta descrição, somente 20W30. Considerando que os proponentes cotaram produto que não atende ao descritivo do edital, fica desclassificada a proposta das empresas CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP, DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP para o item 21.			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		65,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		73,0000	12,31
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		73,5000	13,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		162,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	440,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		295,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		299,0000	1,36
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		359,0000	21,69
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		400,0000	35,59

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		299,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		335,0000	12,04
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		391,9700	31,09
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		391,9700	31,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 22/01/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	184,0000	-
2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	185,0000	0,54
3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	195,0000	5,98
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	198,0000	7,61

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		290,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		315,0000	8,62
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		321,0000	10,69

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		167,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		187,0000	11,98
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		190,0000	13,77
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		196,0000	17,37

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		202,0000	-4,72
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		201,0000	-5,19
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		200,0000	-5,66
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		199,0000	-6,13
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		198,0000	-6,60
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		197,0000	-7,08
	7	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		196,0000	-7,55
	8	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	9	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		195,0000	-8,02
	10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		194,0000	-8,49
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	12	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		193,0000	-8,96
	13	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		192,0000	-9,43
	14	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO D	BLD	210,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		199,0000	-5,54
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		198,0000	-6,01
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		197,0000	-6,49
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-6,96
	5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	6	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		199,0000	-2,61
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		198,0000	-3,10
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		197,0000	-3,59
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	5	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-4,08
	6	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		199,0000	-2,13
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		198,0000	-2,62
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		197,0000	-3,11
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		196,0000	-3,60
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		195,0000	-4,10
	7	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		194,0000	-4,59
	9	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		193,5000	-4,83
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		240,0000	-25,57
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		239,0000	-25,88



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 22/01/2018	Homologação:	Situação: Aberta

3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	238,0000	-26,19
5	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	237,0000	-26,50
6	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	236,0000	-26,81
7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.285,0000	-5,11
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.250,0000	-6,56
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.245,0000	-6,77
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.240,0000	-6,98
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.239,0000	-7,02
	8	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.235,0000	-7,18
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	272,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		219,0000	-19,63
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		218,0000	-20,00
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		217,0000	-20,37
	5	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		216,0000	-20,73
	6	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		215,0000	-21,10
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,0000	-21,47
	8	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		244,0000	-27,88
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		243,0000	-28,18
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM	BLD	638,8300	-

Sem Lances.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM	FRD	80,1700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		183,0000	-14,62
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		182,0000	-15,08
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		181,0000	-15,55
	5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-16,02
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM	UN	269,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		232,0000	-13,75
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		231,0000	-14,13
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
---	-----------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICO	CX	357,6700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, AALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO	CX	542,6700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		476,0000	-12,29
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCL	GL	283,2000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		64,0000	-12,93
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		63,0000	-14,29
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	440,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		294,0000	-33,18
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		183,0000	-7,58
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		Declinou	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		166,5000	-15,28
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		166,4000	-15,33
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		192,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		193,0000	0,52
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		198,0000	3,12
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		201,0000	4,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		145,5000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		149,0000	2,41
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		165,0000	13,40
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		171,0000	17,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NÍVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	210,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		197,0000	0,51
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		198,0000	1,02

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		197,0000	0,51
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		199,0000	1,53
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		204,0000	4,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		193,5000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		194,0000	0,26
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		198,0000	2,33
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		200,0000	3,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		238,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		258,0000	8,40
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		260,0000	9,24
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		270,0000	13,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		236,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		237,0000	0,42
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		310,0000	31,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.235,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.239,0000	0,18
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		2.380,0000	6,49
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		2.408,0000	7,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		8,5000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		8,7000	2,35
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		10,0000	17,65
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		10,0000	17,65

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		12,5000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		13,5000	8,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		13,7000	9,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	272,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		215,0000	0,47
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		259,0000	21,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,6700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		243,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		244,0000	0,41
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		310,0000	27,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM	BLD	638,8300	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		49,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		65,0000	32,65
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		66,6700	36,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM	FRD	80,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		50,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		70,0000	40,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		80,0000	60,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	181,0000	0,56
3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	199,0000	10,56
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	214,3300	19,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM	UN	269,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		231,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		232,0000	0,43
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		244,0000	5,63
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		265,0000	14,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOLICO	CX	357,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		225,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		341,0000	51,56
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		355,0000	57,78
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		357,0000	58,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO	CX	542,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		476,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		477,0000	0,21
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		542,0000	13,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCL	GL	283,2000	-

em Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		63,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		64,0000	1,59
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		73,5000	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		162,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	440,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		294,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		295,0000	0,34

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	359,0000	22,11
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	400,0000	36,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		299,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		335,0000	12,04
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		391,9700	31,09
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		391,9700	31,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		183,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		184,0000	0,55
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		195,0000	6,56
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		198,0000	8,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		290,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		315,0000	8,62
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		321,0000	10,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		166,4000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		166,5000	0,06
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		190,0000	14,18
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		196,0000	17,79

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NÍVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	210,6700	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	272,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM	BLD	638,8300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-ÓLEOS, FARDOS COM	FRD	80,1700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	ÓLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM ÓLEOS BÁSICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICAÇÃO EM	UN	269,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTÉTICO PARA FREIO HIDRÁULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULIÇÃO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOL	CX	357,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, AALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO	CX	542,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCL	GL	283,2000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	ÓLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALÕES DE 2	GL	440,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALÕES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços				
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL				
Expedição: 22/01/2018		Homologação:	Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		145,0000	-15,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	210,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	272,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,6500	-0,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM	BLD	638,8300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM	FRD	80,1700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM	UN	269,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOLICO	CX	357,6700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO	CX	542,6700	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCL	GL	283,2000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	440,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	Habilitado
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Habilitado
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	212,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	192,0000			-
2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	193,0000			0,52
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	198,0000			3,12
4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	201,0000			4,69

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	171,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		145,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		149,0000	2,76
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		165,0000	13,79
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		171,0000	17,93

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	210,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		197,0000	0,51
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		198,0000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API	BLD	204,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		196,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		197,0000	0,51
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		199,0000	1,53
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		204,0000	4,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	203,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		193,5000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		194,0000	0,26
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		198,0000	2,33
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		200,0000	3,36

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	272,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		238,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		258,0000	8,40
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		260,0000	9,24
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		270,0000	13,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	322,4700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		236,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		237,0000	0,42
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		310,0000	31,36

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABÃO DE LÍCIO, ÓLEOS BA	Tbr	2.408,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		2.235,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		2.239,0000	0,18
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		2.380,0000	6,49
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		2.408,0000	7,74

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	10,0100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		8,5000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		8,7000	2,35
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		10,0000	17,65
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		10,0000	17,65

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	ÓLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSIÇÃO: APITC ÓLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	13,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		12,5000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		13,5000	8,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		13,7000	9,60

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	ÓLEO ATF PARA CAIXA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	272,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		215,0000	0,47
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		259,0000	21,03

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	ÓLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NÃO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	214,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		214,6500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	338,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		243,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		244,0000	0,41
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		310,0000	27,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	LÍQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	66,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		49,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		65,0000	32,65
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		66,6700	36,06

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-ÓLEOS, FARDOS COM	FRD	80,1700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		50,0000	-
	2	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		70,0000	40,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		80,0000	60,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	214,3300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		181,0000	0,56
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		199,0000	10,56
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		214,3300	19,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	ÓLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM ÓLEOS BÁSICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICAÇÃO EM	UN	269,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		231,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		232,0000	0,43
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		244,0000	5,63
	4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		265,0000	14,72

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	FLUIDO SINTÉTICO PARA FREIO HIDRÁULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULIÇÃO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOL	CX	357,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		225,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		341,0000	51,56
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		355,0000	57,78
	4	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		357,0000	58,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO	CX	542,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		476,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		477,0000	0,21
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		542,0000	13,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	73,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		63,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		64,0000	1,59
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		73,5000	16,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	162,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		162,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	440,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		294,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		295,0000	0,34
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		359,0000	22,11
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		400,0000	36,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	391,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		299,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		335,0000	12,04
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		391,9700	31,09
	4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		391,9700	31,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	198,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		183,0000	-
	2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		184,0000	0,55
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		195,0000	6,56
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		198,0000	8,20

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	322,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		290,0000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		315,0000	8,62
	3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		321,0000	10,69

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	196,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		166,4000	-
	2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		166,5000	0,06
	3	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP		190,0000	14,18
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		196,0000	17,79

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, PARA USO EM TRANSMISSOES, COMANDOS FI	BLD	80,0000	236,0000	18.880,0000
1	15	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRAS	FRA	50,0000	49,0000	2.450,0000
1	22	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM RE	GL	15,0000	63,0000	945,0000
1	24	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 2	GL	30,0000	294,0000	8.820,0000
1	25	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LI	GL	10,0000	299,0000	2.990,0000
1	26	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DI	BLD	20,0000	183,0000	3.660,0000
1	27	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SO	BLD	10,0000	290,0000	2.900,0000
Total do Fornecedor						40.645,0000

Fornecedor: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, E	BLD	110,0000	145,0000	15.950,0000
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NÍVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO D	BLD	50,0000	196,0000	9.800,0000
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NÍVEL DE DESEMPENHO API	BLD	100,0000	196,0000	19.600,0000
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANS	BLD	50,0000	193,5000	9.675,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BA	Tbr	3,0000	2.235,0000	6.705,0000
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM RE	FRA	200,0000	8,5000	1.700,0000
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGAS	BLD	100,0000	214,0000	21.400,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REG	BLD	50,0000	214,6500	10.732,5000
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	BLD	10,0000	243,0000	2.430,0000
1	19	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICO	CX	10,0000	225,0000	2.250,0000
1	20	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO	CX	15,0000	476,0000	7.140,0000
Total do Fornecedor						107.382,5000

Fornecedor: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO	BLD	180,0000	192,0000	34.560,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 22/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	30,0000	238,0000	7.140,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE,	LT	100,0000	12,5000	1.250,0000
1	16	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM	FRD	20,0000	50,0000	1.000,0000
1	17	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE C	GL	80,0000	180,0000	14.400,0000
1	18	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM	UN	20,0000	231,0000	4.620,0000
1	23	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFE	GL	15,0000	162,5000	2.437,5000
1	28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 15W40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PAR	CX	50,0000	166,4000	8.320,0000
Total do Fornecedor						73.727,5000

Total Geral	221.755,0000
-------------	--------------



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA: 22/01/18

ABERTURA: 05/02/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	192,00	34.560,00
02	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	145,00	15.950,00
03	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	196,00	9.800,00
04	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	196,00	19.600,00
05	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	193,50	9.675,00
06	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	238,00	7.140,00
07	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	236,00	18.880,00
08	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	2.235,00	6.705,00
09	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	8,50	1.700,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	12,50	1.250,00
11	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	214,00	21.400,00
12	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	214,65	10.732,50
13	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	243,00	2.430,00
15	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	49,00	2.450,00
16	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	50,00	1.000,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	180,00	14.400,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	231,00	4.620,00
19	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	225,00	2.250,00
20	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	476,00	7.140,00
22	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	63,00	945,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	162,50	2.437,50
24	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	294,00	8.820,00
25	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	299,00	2.990,00
26	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	183,00	3.660,00
27	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	290,00	2.900,00
28	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	166,40	8.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	03.447.538/0001-37	40.645,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	23.797.356/0001-01	107.382,50
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.814.503/0001-54	73.727,50

7

Q

20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



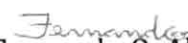
Nas condições de sua proposta e do edital.

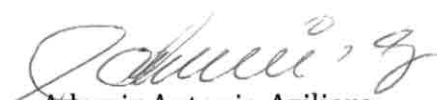
Valor total estimado da licitação é de R\$ 221.755,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Os itens nº 14 e 21 foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA: 22/01/18

ABERTURA: 05/02/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 11/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	192,00	34.560,00
02	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	145,00	15.950,00
03	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	196,00	9.800,00
04	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	196,00	19.600,00
05	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	193,50	9.675,00
06	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	238,00	7.140,00
07	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	236,00	18.880,00
08	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	2.235,00	6.705,00
09	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	8,50	1.700,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	12,50	1.250,00
11	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	214,00	21.400,00
12	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	214,65	10.732,50
13	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	243,00	2.430,00
15	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	49,00	2.450,00
16	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	50,00	1.000,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	180,00	14.400,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	231,00	4.620,00
19	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	225,00	2.250,00
20	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	476,00	7.140,00
22	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	63,00	945,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	162,50	2.437,50
24	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	294,00	8.820,00
25	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	299,00	2.990,00
26	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	183,00	3.660,00
27	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	290,00	2.900,00
28	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	166,40	8.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	03.447.538/0001-37	40.645,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	23.797.356/0001-01	107.382,50
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.814.503/0001-54	73.727,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 221.755,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Os itens nº 14 e 21 foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1541

Página 19 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DATA: 22/01/18 ABERTURA: 05/02/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 11/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	192,00	34.560,00
02	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	145,00	15.950,00
03	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	196,00	9.800,00
04	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	196,00	19.600,00
05	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	193,50	9.675,00
06	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	238,00	7.140,00
07	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	238,00	18.880,00
08	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	2.235,00	6.705,00
09	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	8,50	1.700,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	12,50	1.250,00
11	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	214,00	21.400,00
12	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	214,85	10.732,50
13	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	243,00	2.430,00
14	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	48,00	2.450,00
16	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	60,00	1.000,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	180,00	14.400,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	231,00	4.620,00
19	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	225,00	2.250,00
20	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	476,00	7.140,00
22	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	63,00	945,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	162,50	2.437,50
24	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	284,00	8.820,00
25	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	299,00	2.990,00
26	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	183,00	3.660,00
27	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	290,00	2.900,00
28	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	166,40	8.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	03.447.538/0001-37	40.645,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	23.797.358/0001-01	107.382,50
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP	10.814.503/0001-64	73.727,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 221.755,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Os itens nº 14 e 21 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod259482

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SEAB/PR – CONVÊNIO Nº 287/2017 – PROTOCOLO 14.585.993-0 – PARTICIPES: SEAB/PR E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2018 até às 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2018. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 23 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 160.000,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 60 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Azilero–Presidente da CPL.

Cod259523

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018. Processo Licitatório nº 19/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa E R Imagens e Diagnósticos Ltda-EPP, CNPJ sob nº 10.860.012/0001-40, para realização de exames especializados. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 132.543,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 30 de novembro de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018–Processo Licitatório nº 21/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Elires Marinho de Melo Menegussi, Assessora Jurídica, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação de entidade do terceiro setor na área de atuação de hospital geral com perfil de média complexidade no âmbito do município de Coronel Vivida, para operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, a favor da entidade Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), pelo prazo de 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod259493

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3795123253

<http://dioems.com.br/>